O MERCADO MONETÁRIO, CONTAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS

SÍLVIA MIRANDA
LES-ESALQ/USP

OUTUBRO/2016

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

****Feijó et al. A contabilidade social - O novo sistema de contas nacionais do Brasil. Ed. Campus. 2003. Capítulo 6.**

Paulani, L.M.; Braga, M.B. A nova contabilidade social. Ed. Saraiva. 2000. Capítulo 7.

Fortuna, E. Mercado Financeiro. Produtos e Serviços. Ed. Qualitymark, 15a edição, 2002. Capítulos: 3, 4 (até p. 55) e 5.

Site do Banco Central

DEFINIÇÃO E FUNÇÕES DA MOEDA

- **Moeda:** é o conjunto de ativos de uma economia que as pessoas usam regulamente para comprar bens e serviços de outras pessoas; a moeda inclui apenas aqueles tipos de riqueza que são aceitos regularmente por vendedores em troca de bens e serviços; bem de maior liquidez existente na economia;
- Quase-Moeda: são ativos que possuem as características de ser medida de valor e reserva de valor, mas não são utilizados como intermediário de troca.
  - *Ex: títulos federais.*

Moeda – Conceito e Funções

MEIO DE TROCA = é aquilo que os compradores dão aos Vendedores quando desejam adquirir bens e serviços

UNIDADE DE CONTA = é o instrumento que as pessoas usam para anunciar preços e registrar débitos.

RESERVA DE VALOR = é aquilo que as pessoas usam para transferir poder aquisitivo do presente para o futuro.

LIQUIDEZ = é a facilidade com que um ativo pode ser convertido em um meio de troca da economia.

- **Características essenciais da moeda:**

  - **indestrutibilidade e inalterabilidade;**
  - **homogeneidade;**
  - **divisibilidade (múltiplos e submúltiplos);**
  - **transferibilidade;**
  - **facilidade de manuseio e transporte;**

- **A evolução histórica da moeda - busca pelas características:**
  - **As moedas mercadorias:** mercadorias raras - valor de troca e atendiam a uma necessidade comum e geral - valor de uso.
    - dificuldade em cumprir várias características desejadas da moeda.
    - *Ex. o boi: não é durável; não é homogêneo; não é divisível.*
  - **As moedas metálicas:** utilização do cobre, bronze, ferro, ouro e prata; tinham alto valor de troca e baixo valor de uso (transporte). Na medida em que as moedas eram socialmente aceitas pelo valor que diziam portar, não fazia muita diferença qual era a quantidade de ouro que elas de fato carregavam.

• **A moeda-papel:** devido às dificuldades e riscos no transporte de moedas metálicas, surgiram as Casa de Custódia, onde se depositava o ouro e a prata e em troca se recebia um Certificado de Depósito. Esse certificado passou a ser transferível, dando origem à moeda-papel, com as seguintes características: *era totalmente lastreada em ouro e prata e possuía garantia de plena conversibilidade a qualquer momento*.

• **A moeda fiduciária (papel moeda –> confiança):** as Casas de Custódia passaram a emitir certificados que não tinham lastro em ouro e prata; estes consistiam nas moedas fiduciárias (papel-moeda). Assim tinha-se: *lastro em ouro e prata inferior ao total de papel-moeda e, portanto, a impossibilidade de todos os depositantes trocarem-no por metais preciosos*. ***Moeda manual ou moeda corrente.***

- **A moeda bancária ou moeda escritural:** são os depósitos à vista nos bancos, movimentados por cheques. Escritural porque são lançados a crédito e débito; ou ainda, moeda invisível;

  - sobre os depósitos à vista os bancos mantêm: uma parcela em caixa; uma porção depositada na caixa de compensação do Banco do Brasil, para liquidar títulos em compensação contra ele; uma porção de depósito compulsório no Bacen; uma parte destinada ao empréstimo para o público - multiplicador bancário;

- ***A moeda fiduciária e a bancária => moeda de curso forçado*** = é usada como moeda por determinação do governo
  - –Não possui valor intrínseco.

SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Estrutura Atual do Sistema Financeiro Nacional

Subsistema Normativo

- **Autoridades Monetárias**
  - Conselho Monetário Nacional - CMN
  - Banco Central - Bacen
- **Autoridades de Apoio**
  - Comissão de Valores Mobiliários - CVM; Banco do Brasil - BB; Banco Nac. de Desenv. Econ. e Social - BNDES; Cx. Econ Federal - CEF; Conselho de Recursos do SFN - CRSFN

Subsistema de Intermediação

- ...

Estrutura Atual do Sistema Financeiro Nacional

Subsistema de Intermediação

Instituições Financeiras Bancárias: Bancos Comerciais; Múltiplos e Caixas Econômicas

Instituições Financeiras Não-bancárias: Bancos de Investimento; Bancos de Desenvolvimento; Soc. de Crédito e Investimento; Soc. de Arrendamento Mercantil; Cooperativa de Crédito; Soc. de Crédito Imobiliário; Associação de Poupança e Empréstimo.

Instituições Auxiliares: Bolsas de Valores; Corretoras; Agentes Autonômos de Investimento.

Instituições Não-Financeiras: Sociedades de Fomento Comercial; Seguradoras.

BANCO CENTRAL
Do Brasil: www.bcb.gov.br

OBJETIVO: Regular a moeda e o crédito, em níveis compatíveis com o crescimento do produto (manter a liquidez do sistema econômico).

FUNÇÕES:- Banco emissor de moeda (controlar a oferta de moeda)

- Banco dos bancos (os bancos depositam seus fundos e transferem entre eles (pela câmara de compensação de cheques). Além disso, o BC empresta aos bancos (redesconto bancário)

Banco do Brasil

- Banco do governo (canal que o Governo tem para implementar a Pol. Monetária. Recebe fundos do Gov. e emite títulos (obrigações) para a venda ao público)
- Banco depositário das reservas internacionais.

Definição: TÍTULO

- Título = é um certificado de dívida que especifica as obrigações do tomador de empréstimo para com o detentor do título.
- Determina:
  - Data de vencimento ou tempo em que o empréstimo será pago
  - Taxa de juros que será paga periodicamente até o vencimento do empréstimo
  - Principal = valor dado em empréstimo

Instrumentos de controle da moeda

Oferta de moeda: política ***executada pelo Banco Central (Bacen)***, que possui poderes e competência próprios para controlar a quantidade de moeda na economia.

- mas seu controle sobre a oferta é imperfeito, devido à influência dos bancos comerciais

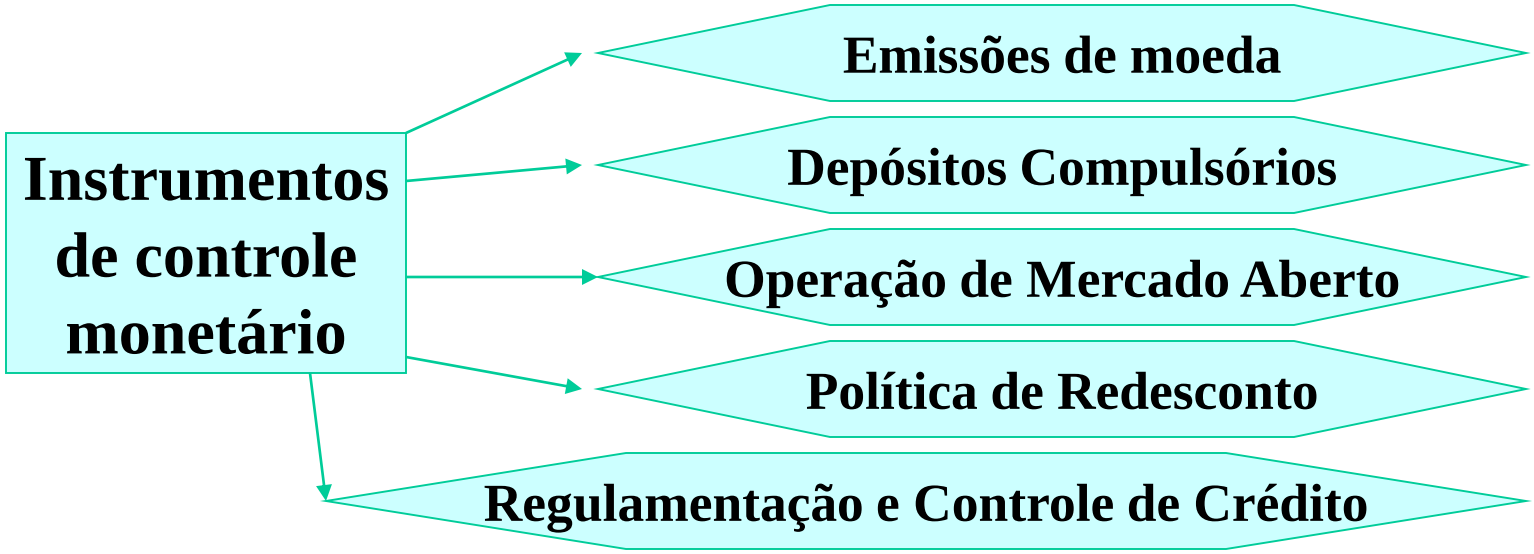

MEIOS DE PAGAMENTO

•**Conceito de Meios de Pagamento**: **é o total de haveres possuídos pelo setor não-bancário (setor público não-bancário – pessoas, empresas e órgãos governamentais) e que podem ser utilizados, a qualquer momento, para a liquidação de qualquer dívida em moeda nacional.**

M1 = papel moeda em poder do público + depósitos à vista;

- *grande liquidez*

•Outros Agregados Monetários (de acordo com o grau de liquidez, desde julho/2001, segundo Bacen, apud. Bacha, 2007):**

- **M2 = M1 + depósitos especiais remunerados + depósitos de poupança + títulos privados emitidos por instituições depositárias**
- **M3 = M2 + quotas de fundos de renda fixa + operações compromissadas com títulos federais;**
- **M4 = M3 + títulos públicos (federais, estaduais e municipais)**
- *Quanto mais distantes do M1, menos líquido se tornam os agregados*

MERCADO MONETÁRIO: MOEDA E TÍTULOS

- **Definições de Mercado Monetário:**

  - local onde se realizam as operações de curto-prazo; nele são financiados os desencaixes momentâneos das instituições financeiras e as necessidades de política monetária e rolagem da dívida do governo; sua liquidez é regulada pelas autoridades monetárias;

  - o produto mais "vendido" nesse mercado é o "dinheiro" ou "quase dinheiro"; são negociados papéis emitidos pelo Tesouro Nacional, pelo Banco Central e títulos públicos emitidos pelos governos estaduais e municipais, cujas negociações são controladas e custodiadas pela SELIC (Sistema Especial de Liqüidação e Custódia de Títulos Públicos) ou pela CETIP (Central de Custódia e de Liqüidação Financeira de Títulos Privados);

• **papel-moeda emitido (pme)**: produzido pela casa da moeda dada a autorização do Banco Central;

• **papel moeda em circulação (pmc):** parte do **pme** fica no caixa do Banco central (**cBC**);

$$pmc = pme - cBC$$

• **papel-moeda em poder do público (pmpp):** os bancos detêm parte dos recursos em caixa, ou seja, existe a caixa em moeda corrente dos bancos comerciais (**cmbc**). Os bancos comerciais não fazem parte do conceito de público (por definição).

$$pmpp = pmc - cmbc$$

• **moeda escritural**: depósitos à vista (**dv**);

Base Monetária

- **Conceito de Base Monetária (B): são os recursos monetários das autoridades monetárias**
- A Base Monetária é um agregado monetário de extrema importância para o funcionamento do sistema, uma vez que é sobre ela que funciona o multiplicador bancário.

- **A Base Monetária indica:**
  - a quantidade de meios de pagamentos sob responsabilidade do Banco Central,

  = saldo do papel-moeda em poder do público + papel-moeda em caixa dos bancos comerciais + reservas dos bancos comerciais junto ao Banco Central (voluntários e compulsórios)

- **Reservas Bancárias são compostas por:**

papel-moeda guardado nas caixas e nos cofres dos bancos comerciais, mantido para compensar os eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos em papel-moeda pelos bancos.

- **Depósitos compulsórios:**

são exigidos por lei ou regulamentação das Autoridades Monetárias (CMN e BACEN) e recolhidos ao BACEN como uma proporção dos depósitos à vista e a prazo.

- **Multiplicador Bancário (da moeda):** quantidade de moeda gerada pelo sistema bancário a partir de cada unidade monetária: quanto mais elevada a razão de reservas, menos o banco pode emprestar a partir dos depósitos efetuados, e menor será o multiplicador da moeda.

- **O Sistema Bancário de Reservas Fracionárias:** mantêm-se alguma reserva para ter moeda corrente disponível quando os depositantes quiserem fazer retiradas. Mas se o fluxo de novos depósitos é aproximadamente igual (ou menor) ao fluxo de retiradas, o banco somente precisará manter uma fração de seus depósitos como reserva.

- supondo que o banco decida manter 10% dos depósitos à vista como reserva; a razão de reserva será de 10%;

- *Sendo que o passivo é a fonte de recursos e o ativo demonstra a forma como são aplicados tais recursos*

- **depósito = $100, no 1º Banco Comercial**

  - ativo: reservas = $10 + empréstimo ($ 90)

  - passivo: depósitos = $100

  - **a oferta de moeda aumentou em $90, passando para $190**

- **No 2º Banco: são depositados os $ 90, ele reserva 10% e empresta o restante:**
- ativo: reservas = $9,00 + empréstimos $81,00
- passivo: depósito $90,00
- **No 3º Banco: são depositados os $ 81, ele reserva 10% e empresta o restante:**
- ativo: reservas = $8,10 + empréstimos $72,90
- passivo: depósito $81,00
    - **O processo continua .....**

Em 2012:

- Reservas fracionárias de 45%
- Atualmente, os bancos ficam com 18% na forma de encaixes e 27% na forma de depósitos compulsórios junto ao Banco Central.
- Fonte: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=913

MULTIPLICADOR BANCÁRIO

Multiplicador Bancário

- **O multiplicador bancário é uma variável que indica, dada a base monetária, qual é o volume de meios de pagamento que está circulando na economia em um determinado momento.**

• **A** relação entre o agregado meios de pagamento que aparece no balancete do sistema monetário, e o agregado base monetária, que aparece no balancete sintético do Banco Central, é dada pelo multiplicador bancário;

- sintetiza o mecanismo de multiplicação da base monetária pelo processo de criação de moeda pelos bancos comerciais;

• Quais são as variáveis que determinam a magnitude do multiplicador ?

- parâmetro comportamental (o quanto de recursos as pessoas deixam na forma de papel moeda ou na forma de depósitos à vista);

- critérios que regulam os encaixes compulsórios dos bancos comerciais

- **Derivando-se a expressão do multiplicador bancário (m), sendo M (meio de pagamento), DV (depósito à vista) e PMPP (papel-moeda em poder do público):**

$c = PMPP/M$;

$d = DV/M$;

R = encaixe total dos bancos comerciais/ Depósitos a vista (DV)

$M = c\,M + d\,M$;

$M = M(c + d)$ $\qquad$ $c + d = 1$

$B = cM + R\,d\,M$;

$B = M(c + Rd)$

$m = M/B$ (multiplica a B gerando M)

$m = M(c + d)/M(c + Rd)$, *sendo $c = 1-d$*

$m = (1 – d + d)/(1 – d + Rd) = 1/[1 – d(1 – R)]$

Exercício

Exemplo:

Supondo d = 70% (0,7)

R = 30% (0,3)

m = 1,96

Indica que cada unidade monetária a mais de base monetária dá origem a 1,96 unidade monetária adicional de meios de pagamento;

•quanto maior for **R,** menor será o multiplicador e vice-versa; os encaixes funcionam como um tipo de redutor da capacidade de multiplicação;

RESOLVER

•supondo que o Bacen eleve para 40% os encaixes compulsórios, o que acontece com o multiplicador?

•E se o R cair para 20?;

Qual o valor de d? Qual o valor de R? Qual o total da base monetária e dos meios de pagamentos no final do período?

Valor Inicial	Moeda manual (30%)	Depósitos	Reserva Bancária (10%)	Empréstimos
1.000,00	300,00	700,00	70,00	630,00
630,00	189,00	441,00	44,10	396,90
396,90	119,07	277,83	27,78	250,05
250,05	75,01	175,03	17,50	157,53
157,53	47,26	110,27	11,03	99,24
99,24	29,77	69,47	6,95	62,52
62,52	18,76	43,77	4,38	39,39
39,39	11,82	27,57	2,76	24,82
24,82	7,44	17,37	1,74	15,63
15,63	4,69	10,94	1,09	9,85
9,85	2,95	6,89	0,69	6,21
6,21	1,86	4,34	0,43	3,91
Somatório	807,64	1.884,50	188,45	1.696,05

Valor Inicial	Moeda manual (30%)	Depósitos	Reserva Bancária (10%)	Empréstimos
1.000,00	300,00	700,00	70,00	630,00
630,00	189,00	441,00	44,10	396,90
396,90	119,07	277,83	27,78	250,05
250,05	75,01	175,03	17,50	157,53
157,53	47,26	110,27	11,03	99,24
99,24	29,77	69,47	6,95	62,52
62,52	18,76	43,77	4,38	39,39
39,39	11,82	27,57	2,76	24,82
24,82	7,44	17,37	1,74	15,63
15,63	4,69	10,94	1,09	9,85
9,85	2,95	6,89	0,69	6,21
6,21	1,86	4,34	0,43	3,91
Somatório	807,64	1.884,50	188,45	1.696,05

Base Monetária = 807,64 + (188,45 + 3,91) **= 1.000**

Meios de Pagamento = 807,64 + 1.884,50 **=> 2.700**

Extraído de material de aula LES200, Profa. Daniela Bartholomeu (2011)